

Expresso

28-12-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 82175

Temática: Economia

Dimensão: 344 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 4

Orlando Figueira Procurador condenado por corrupção tem um terço do ordenado penhorado

Um tribunal cível condenou-o a pagar todos os meses mais de €1000 para abater num empréstimo de €130 mil ao Banco Privado do Atlântico

Todos os meses, mais de €1000 do ordenado do procurador Orlando Figueira são penhorados por um tribunal. Não porque o magistrado, condenado a seis anos e oito meses de prisão por corrupção e prevaricação, esteja a pagar uma multa ou a cumprir uma pena, mas porque um tribunal cível deu provimento a uma ação do Banco Privado do Atlântico para reaver cerca de €130 mil que garante ter emprestado ao procurador. Já o tribunal criminal que condenou Orlando Figueira considera que esse dinheiro serviu para o corromper, levando-o a arquivar processos do ex-

-vice-presidente de Angola, Manuel Vicente. O procurador, que recebeu esse dinheiro quando estava no ativo no MP, disse sempre que era um empréstimo que pretendia pagar.

“Quis pagar a totalidade, mas o tribunal não deixou, e agora um terço do meu ordenado é penhorado. Não chego a vê-lo”, diz ao Expresso. Depois de ter sido condenado, o procurador recorreu para a Relação e, apesar de estar suspenso, foi reintegrado no MP e colocado no Tribunal de Execução de Penas de Ponta Delgada, nos Açores, para substituir um colega de baixa. “Foi uma humilhação que me quiseram fazer. Se estou suspenso, como podia ir para um tribunal? Só concorri porque um magistrado não pode estar num limbo, sem colocação.” E, de facto, um despacho do Conselho Superior do MP confirma que Orlando Figueira não terá de se apresentar nos Açores.

O procurador chegou a pedir uma licença sem vencimento para ir trabalhar para Angola, mas acabou por ser preso preventivamente por suspeita de corrupção. Durante o julgamento, o tribunal deu como provado que Figueira recebeu contrapartidas financeiras de Manuel Vicente para arquivar processos de branqueamento. Segundo o acórdão — que proíbe Orlando Figueira de voltar à magistratura durante cinco anos —, o procurador recebeu mais de €700 mil e a promessa de um emprego para se deixar corromper. Como a decisão ainda não transitou em julgado, a proibição não foi executada. Mas, como já foi condenado, Orlando Figueira está suspenso.

RUI GUSTAVO

rgustavo@expresso.impresa.pt